

**PORTARIA Nº 236, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **“Ética nos Relacionamentos do Setor de Saúde”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **“Ética nos Relacionamentos do Setor de Saúde”**, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010728– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral